



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 089/2019, como segue:

- ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária, pela servidora LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 089/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M - PK
Nº 1699
De 20/02/2019
Recp. Quimora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br